Id:10EF3EA4AAE1F830

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU
CNPJ Nº 01.612.679/0001-32
Rua José Salustiano da Silva, Nº 953, Centro, Cep 64.838-000, Pavussu-Piauí
Contato: E-mail: prefeitura.pvs@gmail.com / financeiro.pvs@gmail.com
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 065/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 066/2025

ADESÃO EXTERNA Nº. 003/2025

A Prefeitura Municipal de Pavussu-PI, inscrita no CNPJ: 01.612.679/0001-32, torna público que firmou nesta data o Primeiro Termo Aditivo ao contrato administrativo Nº 065/2025 com a seguinte pessoa jurídica: **LASER PAPELARIA LTDA**, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 21.857.273/0001-27.

O presente Termo Aditivo tem por objeto o ACRÉSCIMO DE APROXIMADAMENTE 25% AO VALOR do contrato firmado entre as partes, a fim de que não haja descontinuidade da prestação dos serviços, conforme justificativa e especificações contidas no processo, com fundamento no Art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 22.01.2026

VIGÊNCIA: 22/05/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ELEMENTO DE DESPESA: **3.3.90.39**; PROJETO ATIVIDADE: **04.122.0052.2009 / 10.301.0210.2040**; FONTE: 500 / 600.

PELA CONTRATANTE: WININCIUS VILANOVA DE MIRANDA (Prefeito Municipal de Pavussu/PI).

PELA CONTRATADA: LASER PAPELARIA LTDA, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 21.857.273/0001-27.

Id:0E28B3B3EFCDF7E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU
CNPJ Nº 01.612.679/0001-32
Rua José Salustiano da Silva, Nº 953, Centro, Cep 64.838-000, Pavussu-Piauí
Contato: E-mail: prefeitura.pvs@gmail.com / financeiro.pvs@gmail.com
PODER EXECUTIVO

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2026.
REFERÊNCIA: Dispensa de Licitação 03/2026.
FUNDAMENTO: ART. 75, II da Lei 14.133/2021.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS E ENDEMIAS EM AMBIENTES EXTERNOS CONTRA DENGUE, CHINCUNGUNHA E OUTROS VETORES COM MINIGERADOR VEICULAR (FUMASSÊ), PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU-PI.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pavussu-PI, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o artigo 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/21, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo de **CONTRATAÇÃO DIRETA**, com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 e nos documentos acostados aos autos, **AUTORIZA** a declaração de Dispensa de Licitação para Contratação de pessoa Jurídica Especializada na execução de serviços de controle de pragas e endemias em ambientes externos contra dengue, chicungunha e outros vetores com minigerador veicular (fumassê), para atender a demanda da prefeitura municipal de Pavussu-PI, a ser realizado pela empresa, **FLAVIO MAGALHAES EIRELI**, CNPJ: 40.902.572/0001-80, com endereço no CJ Joaquim Lopes 01, Quadra F, Casa 01sla, Juazeirinho, São Joao do Piaui – PI, 64760-000, neste ato representada pelo Sr. FLAVIO MAGALHAES, portador do CPF nº. 040.873.423-01, com o Valor Global de **R$ 63.048,00** (sessenta e três mil e quarenta e oito reais), determinando que se proceda à elaboração e devida publicação do presente termo e elaboração do contrato ou instrumento similar conforme faculta o art. 95 da Lei nº 14.133/21, tudo de acordo com a proposta apresentada e demais documentos que instruem a presente ratificação.

Pavussu-PI, 28 de janeiro de 2026.

WININCIUS VILANOVA DE MIRANDA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAVUSSU-PI

Id:0F8BF92C4D57F821

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU
CNPJ Nº 01.612.679/0001-32
Rua José Salustiano da Silva, Nº 953, Centro, Cep 64.838-000, Pavussu Piauí
Contato: E-mail: prefeitura.pvs@gmail.com / financeiro.pvs@gmail.com
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 007/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2026

A Prefeitura Municipal de Pavussu-PI, inscrita no CNPJ: 01.612.679/0001-32, torna público que firmou contrato com a seguinte pessoa jurídica: **FLAVIO MAGALHAES EIRELI,** CNPJ: 40.902.572/0001-80, com endereço no CJ Joaquim Lopes 01, Quadra F, Casa 01sla, Juazeirinho, São Joao do Piaui – PI, 64760-000, tendo por Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada na execução de serviços de controle de pragas e endemias em ambientes externos contra dengue, chicungunha e outros vetores com minigerador veicular (fumassê), para atender a demanda da prefeitura municipal de Pavussu-PI.

DATA DA ASSINATURA: 28.01.2026.

VIGÊNCIA: 31.12.2026.

FUNDAMENTO: ART. 75, inciso II da Lei Nº 14.133/2021.

VALOR GLOBAL: R$ 63.048,00 (sessenta e três mil e quarenta e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ELEMENTO DE DESPESA: **33.90.39**; PROJETO ATIVIDADE: **15.452.0504.2058**; FONTE: **500**.

CONTRATANTE: WININCIUS VILANOVA DE MIRANDA (Prefeito Municipal de Pavussu/PI).
CONTRATADO: FLAVIO MAGALHAES EIRELI.

Id:0E28B3B3EFCDF832

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU
CNPJ Nº 01.612.679/0001-32
Rua José Salustiano da Silva, Nº 953, Centro, Cep 64.838-000, Pavussu-Piauí
Contato: E-mail: prefeitura.pvs@gmail.com / financeiro.pvs@gmail.com
PODER EXECUTIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2026.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2026
FUNDAMENTO: Art. 75, II da Lei nº 14.133/21.

O presente instrumento tem como objetivo cumprir o disposto no art. 72 da Lei 14.133/21[1] como antecedente necessário à contratação com dispensa de licitação.

I – OBJETO

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS E ENDEMIAS EM AMBIENTES EXTERNOS CONTRA DENGUE, CHINCUNGUNHA E OUTROS VETORES COM MINIGERADOR VEICULAR (FUMASSÊ), PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU-PI.

II – RELATÓRIO DE PROPOSTAS ADICIONAIS/ RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Após expirado o prazo para recebimento de propostas adicionais, conforme Aviso de Dispensa de Licitação nº 03/2026, publicado no **Diário Oficial dos Municípios - Ano XXIV • Teresina (PI) - Quarta-Feira, 14 de Janeiro de 2026 • Edição VCDLXXXVIII,** não houve protocolo de nenhuma proposta adicional, sendo assim, levado em consideração os preços apresentados, na fase de cotações de preços, pelas empresas:

I – FLAVIO MAGALHÃES LTDA,
CNPJ: 40.902.572/0001-80;

II – ARAUJO & AMORIM LTDA,
CNPJ:42.180.079/0001-20;

III – AMPLA SAÚDE AMBIENTAL – ASA,
CNPJ: 33.216.812/0001-28.

[1] Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:
I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
VI - razão da escolha do contratado;
VII - justificativa de preço;
VIII - autorização da autoridade competente.

(Continua na próxima página)